

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIEIRAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00455 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 948 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1008	CONTROLE DE DOENCAS TRASMISSIVEIS		
10.305.1008.1063	APARELHAMENTO PREV/COMB DOENCAS TRA		
4.4.90.52.00	540 Equipamento e Material Permanente		1.550,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilancia		1.550,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	1.550,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1008	CONTROLE DE DOENCAS TRASMISSIVEIS		
10.305.1008.1063	APARELHAMENTO PREV/COMB DOENCAS TRA		
4.4.90.52.00	540 Equipamento e Material Permanente		1.550,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	1.550,00
	TOTAL:	R\$	1.550,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 2 DE MARÇO DE 2015

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
CPF: 030.026.716-90
PREFEITO MUNICIPAL